

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 228/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder à empresa Fortaleza, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO DE GARI, EM TEMPO INTEGRAL, PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DIÁRIA DA COMUNIDADE DILÔ BARBOSA.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Dilô Barbosa é populosa e foi beneficiada com a pavimentação asfáltica da Avenida Principal, porém o serviço de varredura não vem sendo realizado, contribuindo para o acúmulo de lixo, que além deixar um aspecto negativo vem causando transtornos e sendo motivo de muitas reclamações dos moradores.

Portanto, visando garantir o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos moradores, solicitamos que o Prefeito Municipal que interceda à empresa prestadora de serviços de limpeza pública no município para que disponibilize um gari, em tempo integral, para atender a referida comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de abril de 2019.

DODA MENDONÇA
Vereador